



Ofício n° 297/2022/SINDJUS/DF

Brasília, 24 de junho de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Parlamentar**  
Brasília -DF

**Assunto:** Solicitação de apoio para subscrever emenda à PEC 63/2013.

**O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF – SINDJUS/DF**, entidade de classe regularmente constituída, legítima representante dos servidores do Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal e das Justiças Federal e Eleitoral do Acre, Rondônia e Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº 26.446.781/0001-36, por meio de seu coordenador-geral abaixo assinado, vem, respeitosamente, por meio deste ofício, **solicitar o apoio de Vossa Excelência, bem como a adição de sua assinatura à emenda de autoria do senador Weverton Rocha**, proposta em 22/06/2022 e registrada no SEDOL sob o nº SF/22761.28566-53, **apresentada à PEC 63/2013**, a qual tem o objetivo de ampliação do alcance da parcela indenizatória de valorização por tempo de serviço público.

Com vistas a apontar a relevância da temática, destaca-se que a alteração proposta tem como escopo a devida observação da equidade na garantia do mencionado direito, de modo a contemplar, de maneira mais abrangente, servidores cujas atividades públicas são essenciais para a sociedade. Salienta-se, ainda, a devida preocupação com o equilíbrio das contas públicas, consubstanciada em requisito de observação da disponibilidade orçamentária como ponto basilar para a concessão da parcela.

Certos de podermos contar com a atenção e atendimento do pleito por parte desse digníssimo parlamentar, antecipamos agradecimentos e votos de elevada estima e consideração.

*José Rodrigues Costa Neto*

**JOSÉ RODRIGUES COSTA NETO**

Coordenador-Geral do Sindjus/DF

Edifício Brasília Trade Center  
 SCN Quadra 01 Bloco C Sala 201 a 208  
 CEP: 70.711-902, Brasília-DF  
 (61) 3212.2613, sindjusdf.org.br